

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2018
(Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ)

Requer seja solicitada ao Senhor Ministro da Fazenda informações acerca do aumento do percentual de gestão dos contratos cobrado pela Caixa Econômica Federal quando da destinação de emendas parlamentares individuais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao aumento do percentual de gestão dos contratos cobrado pela Caixa Econômica Federal quando da destinação de emendas parlamentares individuais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Qual é o ato normativo que definiu a mudança do percentual?
2. Qual foi o cálculo utilizado para se chegar aos novos percentuais?
3. Qual é a razão para que os percentuais variem entre valores diferentes de emendas?
4. Por que a mudança ocorreu somente após a indicação das emendas para o ano de 2018?

JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento de Informação se justifica pelo fato desta mudança adotada pela Caixa Econômica Federal - CEF muito prejudicar os municípios brasileiros, principalmente os menores e mais necessitados. Quanto menos verbas chegarem às cidades, maior deverá ser a contrapartida a ser suportadas por elas e, em um momento de crise, isso irá se traduzir em impossibilidade de pagamento, resultando na perda da emenda em sua integralidade. Neste contexto, abrir mão de mais 10% para ser pago à CEF significaria reduzir em 100% a utilidade da emenda ao município.

Nesse sentido, considerando a importância destas verbas, faz-se necessário o esclarecimento por parte da instituição financeira responsável pela mudança.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.

Danrlei de Deus Hinterholz
Deputado Federal